



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA 02 /2024

APROVADO

Proposição: **Projeto de Lei N. 188/2024**

Ementa: **Institui o Dia Estadual de combate a Violência Obstétrica, no Estado de Roraima e dá outras providências.**

Autoria da emenda: **Armando Neto**

TIPO DE EMENDA:

☐ SUPRESSIVA	N. ____	☐ SUBEMENDA	N. ____
☐ SUBSTITUTIVA	N. ____	☐ AGLUTINATIVA	N. ____
☐ ADITIVA	N. ____	☒ MODIFICATIVA	N. ____

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao Projeto de Lei nº 188 de 2024:

“Art. 5º ...

Parágrafo único. As pessoas servidoras públicas que, no exercício de suas funções e/ou em repartição pública, por ação ou omissão, deixarem de cumprir os dispositivos da presente lei, serão aplicadas as penalidades cabíveis nos termos do **Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.**”

“Art. 7º ...

§1º- As penas mencionadas neste artigo não se aplicam aos órgãos e empresas públicas, cujas pessoas responsáveis serão punidas na forma do **Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima - Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.**”

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual